

DECISÃO COREN/MA N.º 019, DE 02 DE FEVREIRO DE 2021

ARQUIVAMENTO DE PAD 369/2020.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO o PAD 369/2020 que trata da Aquisição de Mobiliário Subseção de Imperatriz;

CONSIDERANDO a deliberação na 577^a (quingentésima septuagésima sétima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 14 de janeiro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar o PAD 369/2020, uma vez que será realizado processo licitatório para aquisição de mobiliário para sede e subseções;

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 02 de fevereiro de 2021.



Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA n.º 364950-ENF



Dr. Deusede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA n.º 148159-ENF